



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2025

O **MUNICÍPIO DE ARROIO DO SAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 91.103.093/0001-35, com sede à Rua Alegrete, nº 111, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Sra. Vera Rejane Braga dos Santos**, com os poderes que lhe são conferidos por Lei, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **METROCIL EMPRESA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 01.427.781/0001-68, com sede na Rua Mathias Kirsten Filho, n.º 13, bairro Centro, cidade de Marata - RS, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Iran da Rosa Farinha, brasileiro, maior, inscrito no CPF n.º 732.746.070-53, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 12.091/2026, declaram por este instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado o presente Termo Aditivo, abaixo descrito:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS

1.1. Conforme faculta o Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de nº 107/2025, por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 08 de outubro de 2026 e como termo final o dia 08 de outubro de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

2.1. Em conformidade com a Cláusula Sétima do Contrato nº 107/2025, que prevê o reajustamento dos valores contratuais mediante utilização do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, fica estabelecido o reajuste de 4,58%, exclusivamente para o Lote 1, Item 2.

2.2. O reajuste incidirá sobre o valor mensal anteriormente contratado, de R\$ 8.309,10 (oito mil, trezentos e nove reais e dez centavos), passando o preço mensal do referido item para **R\$ 8.689,66** (oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos), conforme demonstrativo abaixo:

Descrição	Valor
Valor mensal anterior	R\$ 8.309,10
Percentual de reajuste	4,58%
Valor mensal do reajuste	R\$ 380,56
Novo valor mensal reajustado	R\$ 8.689,66
Quantidade prevista	12 meses
Valor total para 12 meses	R\$ 104.275,92



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração

2.3. O reajuste representa um acréscimo mensal de R\$ 380,56 (quatrocentos e sessenta e dois reais e quinze centavos) e um acréscimo de R\$ 4.566,72 (quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos) para o período de 12 (doze) meses, considerando os valores acima indicados.

2.4. O reajuste previsto nesta cláusula restringe-se exclusivamente ao Lote 1, Item 2, permanecendo inalterados os preços dos demais itens e lotes integrantes do contrato original.

2.5. A aplicação do reajuste deverá observar a data-base contratual e o período de apuração correspondente, com a devida comprovação do percentual aplicado no processo administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PLANILHA E DOS VALORES CONTRATUAIS

3.1. O preço mensal do Lote 1, Item 2 passa a ser de **R\$ 8.689,66** (dez mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos), totalizando R\$ 104.275,92 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) para 12 (doze) meses.

3.2. Os preços dos demais itens e lotes permanecem inalterados, devendo ser mantidos na planilha anexa conforme os valores contratuais vigentes, sem aplicação do reajuste previsto neste Termo Aditivo.

3.3. O valor global atualizado do contrato deverá corresponder à soma dos valores de todos os itens e serviços abrangidos pela contratação para o período de prorrogação, considerando o reajuste exclusivo do Lote 1, Item 2 sendo os demais preços inalterados, conforme planilha:

Lote	Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Preço Unitário
1	1	UN	Implantação do Sistema de informação Geográfica via Web, com integração do banco de dados existente na Prefeitura Municipal, atualização da base cartográfica e implementação da consulta de viabilidade do plano diretor.	1	R\$ 98.526,39
1	2	MES	Licença de uso de software e manutenção Mensal Corretiva e Adaptativa do Sistema, com hospedagem na nuvem.	12	R\$ 8.689,66
1	3	HA	Aerofotogrametria com entrega de imagem aérea atualizada, dentro do período contratual, com GSD 8 cm/pixel ou melhor. Imageamento 360° aérea e terrestre das vias do perímetro urbano e Imageamento 360° Aéreo, Nuvem de Pontos 3D.	10300	R\$ 24,26



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração

1	4	UN	Atualização Base Cartográfica. Serviço de vetorização das unidades imobiliárias através de imagem e comparativo de áreas.	38000	R\$ 4,29
1	5	UN	Serviço de atualização cadastral imobiliária com visitas e medições em campo.	2000	R\$ 26,06
1	6	UN	Planta de Valores Municipal	1	R\$ 13.034,54
1	7	HOR	Hora Técnica	6	R\$ 86,80
1	8	UN	Rede geodésica municipal (marcos)	40	R\$ 434,43
1	9	MES	OMI Observatório Mercado Imobiliário	12	R\$ 1.737,91

As demais cláusulas do Contrato nº 107/2025 permanecem inalteradas. E, por estarem assim acordados, assinam o presente instrumento de forma eletrônica.

Arroio do Sal, 22 de outubro de 2026.

VERA REJANE BRAGA DOS SANTOS
Prefeita Municipal
Contratante

**METROCIL EMPRESA DE CADASTRO
IMOBILIÁRIO LTDA**
Contratada